

PREFEITURA DE
MURICILÂNDIA
COM RESPEITO, CONSTRUIMOS O FUTURO
Adm: 2025 - 2028

Publicado no Placard Oficial
da Prefeitura Municipal de
Muricilândia-TO

Em 01/10/25

PORTARIA Nº 234/2025.

MURICILÂNDIA, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo artigo 71, inciso XV e artigo 94, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **cedido o servidor ALCEMIR FRAGATE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, a partir de **01 de outubro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS,
AOS 01 DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

JOAO VICTOR BORGES
FERREIRA:0587430818
0
JOÃO VICTOR BORGES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Digitally signed by JOAO VICTOR BORGES
FERREIRA:0587430818
DN: cn=JOAO VICTOR BORGES FERREIRA, o=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, ou=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil, ou=ICP-Brasil,
c=BR, email=joao.victor.borges@re.fazenda.gov.br, serial=15390921000125, ou=videconferencia,
cn=JOAO VICTOR BORGES FERREIRA:0587430818
Date: 2025.10.01 09:21:47 -03'00'

AVENIDA ARAGUAIA, S/Nº, SETOR BELA VISTA. CEP 77.850-000 - MURICILÂNDIA (TO) |

Fone (63)3429-1157

E-mail: administracao@muricilandia.to.gov.br

